



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO-TSE Nº 55/2024,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL, E A EMPRESA
PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CEP 70095-901, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY**, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias-TSE nº 847/2023 e nº 85/2025, e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01205-905, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seus **PROCURADORES**, Senhores **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA** e **MARCELO AUGUSTO FERREIRA**, têm justo e acordado **ADITAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 14.133/2021 e nº 13.709/2018, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI/TSE nº 2024.00.000003160-3 e nº 2025.00.000002902-7 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por escopo **prorrogar** a **vigência** do Contrato-TSE nº 55/2024 pelo período de **25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2026**.

Parágrafo único. A prorrogação constante nesta cláusula tem por base a manifestação da fiscalização técnica do **CONTRATANTE** (3191583), a manifestação da **CONTRATADA** (3199102) e a Nota Técnica de Instrução de Prorrogação de Contrato nº 39/2025 (3327987).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO CONTRATUAL**

O valor total do contrato para o período da prorrogação de que trata a Cláusula Primeira é de **R\$ 4.916,42 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)**, conforme consta na Cláusula Quinta do Contrato-TSE nº 55/2024 (3002435).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, para o Exercício de 2025, correrá à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, na Ação orçamentária 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, no Elemento de Despesa 33.90.39.69 - Seguros em Geral, compromissada pela Nota de Empenho nº 2025NE000631 (3369511).

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula Quatorze do Contrato-TSE nº 55/2024.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO DIVULGAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 55/2024, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

**JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em **07/11/2025, às 12:16**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**MARCELO AUGUSTO FERREIRA
USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente em **10/11/2025, às 12:41**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**JULIANO SCARMELOTO LARIZZA
USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente em **10/11/2025, às 12:44**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3401460&crc=96791D3C, informando, caso não preenchido, o código verificador **3401460** e o código CRC **96791D3C**.

